

PROCESSO Nº 23106.040420/2026-93

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL Nº 61/2026,
DE 23 DE JUNHO DE 2026****RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da verificação de autodeclaração realizada pela comissão designada para tal fim, referente aos processos seletivos simplificados para formação de cadastro reserva no cargo de professor substituto com as características a seguir: Editais de Abertura n.º 045/2026 e 046/2026.

**1 DO RESULTADO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

1.1 Relação final dos candidatos que compareceram à convocação para a verificação da condição declarada e foram considerados pessoa com deficiência no procedimento de verificação de autodeclaração:

Área de Conhecimento	Inscrição	RESULTADO
Artes Cênicas - Pedagogia do Teatro e Movimento	202604019922	AUSENTE
Física e áreas afins	202604019890	AUSENTE
Artes Cênicas - Voz e Interpretação Teatral	202603019629	AUSENTE

2 RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação deste edital.

2.2 A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais. O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Docentes Efetivos - Orientações referentes à interposição de recurso*) e encaminhar o documento para o endereço recursos.concursos@unb.br.

2.3 Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025: "Art. 25. Na hipótese de a equipe multiprofissional e interdisciplinar concluir pela não caracterização da deficiência, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases."

Peterson Góes Silva
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14402858** e o código CRC **775AAFA7**.